



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1002 • Segunda-Feira, 16 de Julho de 2018

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 092/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto nº 003/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, a suspensão da licitação em epígrafe para adequação do edital e seus anexos, a qual seria realizada no dia **16 de julho de 2018 às 08:00 horas**, na sala , na sala nº 01 (segundo andar) da comissão de licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”**, que tem como objeto a aquisição de materiais médicos hospitalares para atender os EFs e outras unidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SESAU. Tendo em vista que tais adequações, que serão feitas por meio de adendo ao edital, podendo afetar a elaboração da proposta, também será definida no adendo a nova data e horário de abertura do pregão, tal adendo será publicado no diário Oficial do Município de Aquidauana/MS.

Aquidauana - MS, 13 de julho de 2018.

Flávio Gomes Silva
Suplente da CPL

Ranulfo Alves de Menezes
Suplente da CPL

Murilo Faustino Rodrigues
Membro da CPL

AVISO - INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2018 PREGÃO Nº 049/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Aquidauana/MS, por intermédio de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 003/2018, vem por meio deste informar aos interessados que a licitante Odontomed Canaã Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.947.536/0001-68, formalizou recurso contra a decisão do Pregoeiro. O recurso e o processo encontram-se no Núcleo de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana, com vista franqueada aos Licitantes, que poderão apresentar em até 3 (três) dias úteis, por meio do protocolo geral do Município, as devidas contrarrazões, sendo que findo o prazo o Pregoeiro encaminhará à Jurídica a fim de cumprir o disposto na cláusula 8.8 do edital. Mesmo coma disponibilização in-loco, o recurso que trata o presente aviso foram enviados ao e-mail dos demais licitantes. Fica declarado o efeito suspensivo dos referidos recursos até a decisão final da autoridade competente.

Prefeito **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**

Vice-Prefeita **Selma Aparecida de A. Suleiman**

Procurador Geral
Controlador Geral
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Agência de Comunicação (AGECOM)
Fundação de Cultura
Fundação do Desporto (FEMA)

Heber Seba Queiros
Edson Benicá
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L.S.Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Mauro Luiz Batista
Gustavo Estadulho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres
Plínio Valejo De Goes

Aquidauana/MS, 11 de julho de 2018

Paulo Wilson Amorim Ravaglia
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 096/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto nº 003/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **27 de julho de 2018 às 08:00 horas**, na sala , na sala nº 01 (segundo andar) da comissão de licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto: Aquisição futura de materiais de expediente, didático, pedagógico e entre outros, para atender os Programas e Projetos Sociais, durante o período de 12 (doze) meses, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Retirada do Edital: O edital com os anexos estará disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com. Caso o interessado opte em obter o edital com os anexos diretamente no setor responsável, este deverá dirigir-se ao Núcleo de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 às 11:00 horas.

Aquidauana - MS, 09 de julho de 2018.

Pedro Henrique Ferreira Costa
Núcleo de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 81/2018 CONVITE N.º 11/2018

ATA DE SESSÃO DESERTA

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, as treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão permanente de Licitação-CPL designados pelo Decreto Municipal nº 003/2018, para a sessão do processo em epígrafe o qual tem por objeto a Contratação de empresa para prestar serviços de reforma, ampliação e pintura da Escola Rural Pantaneira Fazenda Taboco, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. Iniciados os trabalhos foi

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1437

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



verificado que não compareceu nenhuma empresa e que não foram enviados envelopes, sendo assim a Comissão Permanente de Licitações encaminhará o processo para a Secretária Municipal de Educação que tomará as providências cabíveis. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos, lavrou-se a presente ata que após lida, vai assinada pelos presentes.

Rogério Dumont Silva Ferreira
Presidente da CPL

Ranulfo Alves de Menezes
Suplente da CPL

Antônio Carlos Caetano
Membro da CPL

EXTRATOS

RETIFICAÇÃO

Extratos

Retificar o Extrato do Primeiro Aditamento do Contrato Por Prazo Determinado nº 570/2018, publicado no DOEM nº 1000 de 12/07/2018, pag. 24, como segue:

Onde se lê:

“Extrato Do Primeiro Aditamento Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 570/2018.

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Professor(A), Nível II, Do Ensino Fundamental 6º Ao 9º, Concedendo-Lhe 10% De Regência, Com Jornada De 20 Horas Semanais, E Mais 01hora Aula Excedente Lotando-O(A) Na Secretaria Municipal De Educação E Designando-O (A) Para Prestar Serviços Na Em Franklin Cassiano, Na Disciplina De Língua Portuguesa, Nas Turmas 6º/7º, 8º/9º Multianual, Na Disciplina De Plpt, Nas Turmas 4º/5º, 6º/7º, Na Disciplina De Pcde, Nas Turmas 1º Ano E 2º/3º Multianual, Em Substituição A Professora Ana Paula De Lima Silva Regis, No Período De 19/02/18 A 13/03/18.”

Leia-se:

“Extrato do Primeiro Aditamento do Contrato Por Prazo Determinado nº636/2018.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 12 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o (a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias, na disciplina de Língua Portuguesa, nas turmas 7º, 8º e 9º Ano, em substituição a Professora Lurdes Batista Monteiro, que se encontra em Licença Médica.”

Aquidauana, 13 de julho de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 536/18

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: PHARMACENTER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME

OBJETO: aquisição de medicamentos não pactuados por maior percentual de desconto no preço máximo ao consumidor (PMC) pela tabela ABCFARMA.

VALOR: R\$ 12.013,52 (doze mil e treze reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.10.303.0209.2.100.3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0031

DATA DO EMPENHO: 29/05/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 13 de julho de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 537/18

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: PHARMACENTER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME

OBJETO: aquisição de medicamentos não pactuados por maior percentual de desconto no preço máximo ao consumidor (PMC) pela tabela ABCFARMA.

VALOR: R\$ 826,47 (oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.10.303.0209.2.100.3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0031

DATA DO EMPENHO: 29/05/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 13 de julho de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 543/18

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: PHARMACENTER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME

OBJETO: aquisição de medicamentos não pactuados por maior percentual de desconto no preço máximo ao consumidor (PMC) pela tabela ABCFARMA.

VALOR: R\$ 101,64 (cento e um reais e sessenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.10.303.0209.2.100.3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0031

DATA DO EMPENHO: 29/05/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 13 de julho de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 686/18

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: PHARMACENTER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME

OBJETO: aquisição de medicamentos não pactuados por maior percentual de desconto no preço máximo ao consumidor (PMC) pela tabela ABCFARMA.

VALOR: R\$ 20.806,57 (vinte mil oitocentos e seis reais e cinquenta e sete centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.10.303.0209.2.100.3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0031

DATA DO EMPENHO: 09/07/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 13 de julho de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 687/18

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: PHARMACENTER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME

OBJETO: aquisição de medicamentos não pactuados por maior percentual de desconto no preço máximo ao consumidor (PMC) pela tabela ABCFARMA.

VALOR: R\$ 2.863,74 (dois mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.10.303.0209.2.100.3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0031

DATA DO EMPENHO: 09/07/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 13 de julho de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 689/18

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: PHARMACENTER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME

OBJETO: aquisição de medicamentos não pactuados por maior percentual de desconto no preço máximo ao consumidor (PMC) pela tabela ABCFARMA.

VALOR: R\$ 520,87 (quinhentos e vinte reais e oitenta e sete centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.10.303.0209.2.100.3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0031

DATA DO EMPENHO: 09/07/2018

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 13 de julho de 2018.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO.....Nº 10/2018.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme determinação do inciso III do art. 198 da Constituição Federal, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; instituído pela lei municipal de nº. 1691/1998; é composto por representantes dos prestadores de serviços, dos profissionais de saúde e dos usuários, cujas decisões, quando consubstanciadas em resoluções, são homologadas pelo Gestor Municipal de Saúde.

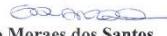
O CMS tem por finalidade atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

Este Conselho conforme deliberado pelo Pleno em sua 273ª Reunião Ordinária.

Resolve:

Art. 1º. APROVAR a Composição da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora do Município de Aquidauana/MS, na forma do anexo I, conforme o Regimento Interno aprovado pela deliberação Resolução nº 024 de 18 de março de 2009, publicada no dia 24 de março de 2009 e deliberada na 174ª reunião do pleno realizada no dia 18 de maio de 2009.


Luiz Carlos Campos Torres
Presidente da Mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde


Eduardo Moraes dos Santos
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Homologado em: 16/07/2018

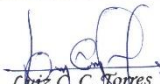
ANEXO I – RESOLUÇÃO 10/2018**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO****TRABALHADOR AQUIDAUANA/MS****Mesa Coordenadora da CIST**

Coordenador: Caio Leonedas de Barros

Coordenador Adjunto: Daniel Bispo Confessor

1ª Secretária: Nayara Figueiredo Silva Brito

REPRESENTAÇÃO ORGÃO / ENTIDADE	MEMBRO/ PARTICIPANTE
Governo	Secretaria Municipal de Saúde
	Clery Arcas Lopal Paes Lemes- Titular Sandra Regina Pereira Szczuk - Suplente
	Corpo de Bombeiros de Aquidauana
	1º Ten. Mario Nelson dos Santos Vargas – Titular ST Adelson Rodrigues de Araújo - Suplente
	Previdência Social INSS Regional de Aquidauana
	Priscila Cavalcante da Silva – Titular Marco Aurelio L. dos Santos – Suplente
Conselho Municipal de Saúde	Serviço de Vigilância em Saúde do Trabalhador
	Daniel Bispo Confessor – Titular
	Secretaria Municipal de Educação
Organizações Sindicais do Município de Aquidauana	Mareide Lopes Arruda – Titular Sâmela Feitosa - Suplente
	Polícia Militar de Aquidauana – 7º BPM SEJUSP
	2º Ten. Luana da Costa Mota – Titular 3º Sgt Elizandra da Silva Maidana
	Seguimento dos Usuários
	Norival de Oliveira Gama Caio Leonedas de Barros
	Seguimento / Gestor Prestador
Rede de Assistência à Saúde (Sentinelas)	Gabriella Darbello Torres Lopes
	Luiz Carlos Campos Torres
	Sindicato do Comércio Varejista de Aquidauana e Anastácio
	Denire Carvalho – Titular
	Sindicato Trabalhadores Frigorífico
	Jilvani Alves dos Santos – Titular Josael Rodrigues Alvarenga - Suplente
Instituição de ensino e Pesquisa Representante do Acadêmico,	Sindicato dos Trabalhadores em Educação -SINTED
	Francisco Tavares da Câmara - Titular Florêncio Garcia Escobar - Suplente
	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - SIMPRECAM
	Sebastião Marques – Titular Enio Penajo – Suplente
	Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar-AAA
	Mariane Carpejani Cunha Lopes Titular Marleide Ávila Alexandre dos Anjos- Suplente
Membros Colaboradores	Hospital CASSEMS Regional de Aquidauana
	Marcia Cristina Bernardo Bezerra - Titular
	Universidade Federal MS Campus Aquidauana
	Eriki Paiva – Titular Taynara Martins de Moraes - Suplente
	Guilherme Pinheiro da Silva
	Angelita dos Santos Garcia Maria Aparecida Raimundo Ferreira


Luiz Carlos Campos Torres
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde
AQUIDAUANA - MS


Eduardo Moraes dos Santos
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
AQUIDAUANA - MS

RESOLUÇÃO.....Nº 11/2018.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme determinação do inciso III do art. 198 da Constituição Federal, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; instituído pela lei municipal de nº. 1691/1998; é composto por representantes dos prestadores de serviços, dos profissionais de saúde e dos usuários, cujas decisões, quando consubstanciadas em resoluções, são homologadas pelo Gestor Municipal de Saúde.

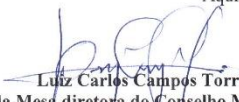
O CMS tem por finalidade atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

Este Conselho conforme deliberado pelo Pleno em sua 273ª Reunião Ordinária.

Resolve:

Art. 1º. APROVAR o Plano de Ação do ano 2018 da Saúde do Trabalhador e Trabalhadora do Município de Aquidauana/MS.

Aquidauana-MS, 16 de julho de 2018.


Luiz Carlos Campos Torres
Presidente da Mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde


Eduardo Moraes dos Santos
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Homologado em: 16/07/2018